



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quinta-feira, 9 de abril de 2015	Ano IV Edição nº 46/2015	Pág. 1
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Faxinal, 08 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 14/2015

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ADESIVOS E BANNERS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS REALIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, a empresa AD PRINT IMPRESSOS LTDA – ME CNPJ 11.987.238/0001-79, Rua 17 de Dezembro, 149 - Centro CALIFORNIA - PR, CEP: 86.820-000.**

O preço proposto para o fornecimento é **R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)**

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 14/2015**, em conformidade com o processo administrativo nº **034/2015**.

Faxinal, 08 de abril de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1091/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 14/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: AD PRINT IMPRESSOS LTDA-ME

CNPJ Nº: 11.987.238/0001-79

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ADESIVOS E BANNERS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS REALIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

Valor Global: R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 90 dias (tres meses), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de abril de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 14/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ADESIVOS E BANNERS DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS REALIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: AD PRINT IMPRESSOS LTDA-ME -

CNPJ/CPF: 11.987.238/0001-79

Endereço: AV PONTA GROSSA, 407 - CENTRO - CALIFORNIA- PR- CEP: 86820-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO VINIL 300X100mm		UND	2.000,00	0,7900	1.580,00
2	BANNER PERSO TAMANHO: 2,0 X 1,0 metro		UND	20,00	120,0000	2.400,00
3	LONA IMPRESSA TAMANHO 300 X 100		UND	22,00	180,0000	3.960,00

Valor Total Homologado: R\$ 7.940,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FAXINAL E A EMPRESA TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP. TUR E LOC VEICULOS E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA TRANSP. TUR E LOC. VEICULOS E AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.099.085/0001-23, neste ato, representada pelo **Sr. ALCIDES VALENTIM FERREIRA**, portador do CPF nº.189.743.509-63 e RG nº.825.414 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato original, pelo período de doze meses, que encerraria aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (02/03/2015), passando a encerrar-se aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (02/03/2016).

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da Prorrogação do Contrato pelo período de 12 meses, altera-se o valor contratual que era de R\$ 5.459.301,80 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e um reais e oitenta centavos) para R\$ 6.786.969,80 (seis milhões setecentos e oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 622/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

Faxinal-Pr, quinta-feira, 9 de abril de 2015		De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012	
Ano IV		Edição nº 46/2015	Pág. 2
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (27/02/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EMPRESA TRANS RAFAEL DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 1017/2014 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 047/2014 -
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A EQUIPE
VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE
REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. MOARA KARLA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 045.634.229-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este II TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1017/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL JUNTO A EQUIPE VOLANTE JUNTO AO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado o contrato nº 1017/2014, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
10.004.08.244.0008.2104	3.3.90.36.00.00	732	31806

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1017/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/03/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br